

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

INFORMATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020

Dispõe sobre a tramitação dos pedidos de habilitação à pensão por morte no âmbito da gerência de Pensões do IPE Prev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 55.008, de 23 de janeiro de 2020, que disciplina o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PROA, e o Decreto nº 55.439, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a política de relacionamento do estado com o usuário de serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Os expedientes administrativos de habilitação à pensão por morte que tramitarem no âmbito da Gerência de Pensões do IPE Prev sob as categorias cônjuge ou filho(a) menor devem ser implantados por meio eletrônico - Sistema PROA.

Parágrafo único. Para as demais categorias segue mantida, em caráter provisório, a exceção prevista art. 1º, § 2º, inciso II, da Ordem de Serviço nº 01/2018, admitindo-se a tramitação em expedientes administrativos físicos.

Art. 2º Após abertura dos processos administrativos eletrônicos de que trata o caput do art. 1º, toda a comunicação com o solicitante deverá ser realizada através de e-mail ou telefone, ficando vedado o envio de correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo único. A tramitação, consulta e demais encaminhamentos dos expedientes administrativos de que trata esta Ordem de Serviço deverão ser efetuados somente por meio do PROA, sendo desaconselhável a sua impressão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de setembro do corrente ano.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de outubro de 2020

Protocolo: **2020000479702**

Publicado a partir da página: **68**